



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 5.405/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Bairro: Centro, São Luís/MA, CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 02.295.753/0001-05, sediada à Trav. Dr. Moraes, 740 – Alameda Amazônia, n.º 55 – CEP: 66.045-590 – Batista Campos – Belém/PA, neste ato representado pelo **SR. ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da Carteira de Identidade n.º 128533 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/2015**, com observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 5.405/2017**, contratação esta decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), n.º 19/2014 (Processo Administrativo n.º 23.369/2014), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra na categoria Auxiliar em Saúde Bucal, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na forma e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/03/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **31/03/2017** e término em **31/03/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 309.216,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais)**, sendo que, conforme a **Nota de Empenho 2017NE00057/FERJ/MA**, é disponibilizado o valor de **R\$ 25.768,01 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo)**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 5.405/2017

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO - GP 655/2017**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

São Luís/MA, 02 de março de 2017

P/ CONTRATANTE:

**DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

**SR. ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**  
Representante Legal





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 1012017  
( relativo ao Processo 54052017 )  
Código de validação: 9916AF9E52

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/2015 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. (CONTRATADO); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.405/2017; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/03/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2017 e término em 31/03/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 309.216,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais), sendo que, conforme a Nota de Empenho 2017NE00057/FERJ/MA, é disponibilizado o valor de R\$ 25.768,01 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo). CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, da vigente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO - GP 655/2017, e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2017; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Sr. André Ricardo Batista Nunes – Representante Legal.**

HUGO HENRIQUE DA SILVA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2017 10:46 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 38/2017 | 06/03/2017 às 11:06 | 07/03/2017 |
|---------|---------------------|------------|

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO:

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 19 / 2014

CONTRATO: 27 / 2015

CONTRATADO: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA

CNPJ CONTRATADO: 02295753000105

DATA ASSINATURA: 12/03/2015

VALOR: R\$ 309.216,000000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 02/2017

NÚMERO CONTRATO ADITIVADO: 27/2015

Recibo emitido em 06 de Março de 2017 às 12:37:03 com o número 1488814623841.

São Luis, 06 de Março de 2017